



União dos Jovens e Estudantes do Brasil

Fundada em 07/09/2002

CNPJ: 05.560.938/0001-80

NOMEAÇÃO 038/12

Nomeia de acordo com estatuto da UJE e o Regulamento 002/10 o COORDENADOR GERAL DA CIDADE DE RESENDE/RJ e contém outras disposições.

Os JOVENS e ESTUDANTES do BRASIL, associados à UJE, e representados por sua diretoria EXECUTIVA, dá validade a esta nomeação;

Art. 1º - Fica através deste ato, que é norteado pelo estatuto da UJE e pelo regulamento 002/10, a nomeação do COORDENADOR GERAL DA CIDADE DE RESENDE/RJ, o associado Ronald Souza Miranda Oliveira Costa.

Art. 2º - É vedada qualquer disposição contrária.

Art. 3º - Esta nomeação entra em vigor na data de sua assinatura.

Uberaba, 16 de Janeiro de 2012.

José Tiago de Castro
Presidente

Luana Rodrigues de Araújo
Secretária Geral da UJE

Ronald Souza Miranda Oliveira Costa
Coordenador Geral de Resende